



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 2º/2011
EDITAL Nº 49/2011, de 13 de junho de 2011

O **Diretor geral** considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pelo Centro Federal de Educação tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG para ingresso no 2º semestre de 2011 utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

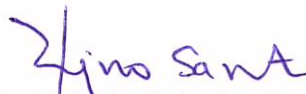
1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2010.
2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo CEFET-MG deverão verificar as informações constantes do Edital nº 41/2011 desta instituição no Sisu.
3. O Edital nº 41/2011 disponibilizado na página eletrônica desta instituição e publicado no DOU contem as informações para a adoção do Sisu, dentre elas as seguintes:
 - i. os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do Sisu (Anexo II);
 - ii. os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados (itens 13.6 e 13.8 do referido Edital);
4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos está divulgado no Edital nº 07 de 08 de junho de 2011, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de 09 de junho de 2011.
5. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim das chamadas regulares referentes ao processo seletivo Sisu 2º/2011 serão preenchidas mediante utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sisu.

125.111

4

6. Para constar da lista de espera de que trata o item 5, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no Sisu o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 4.
8. A COPEVE do CEFET-MG entrará em contato com os candidatos da Lista de Espera que manifestarem o interesse nas vagas para comunicar a data da realização da matrícula.
9. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Sisu, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento na instituição.
10. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do Sisu, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e da página eletrônica da instituição, no endereço www.copeve.cefetmg.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do Sisu 2º/2011.
11. A inscrição do candidato nos processos seletivos do Sisu implica a autorização para utilização pelo MEC e pelo CEFET-MG das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no Enem 2010.
12. A inscrição do candidato nos processos seletivos do Sisu implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 2/2010, bem como das informações constantes do Termo de Participação do CEFET-MG.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2011.



Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Anexo II - EDITAL Nº: 41/2011, de 06/05/2011
VAGAS PREENCHIDAS PELO PROCESSO SELETIVO SISU - VERSÃO 2011.2
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG
ANO 2011 - 2º SEMESTRE

1. DOS CURSOS: LOCAL DE REALIZAÇÃO, TURNO, VAGAS E DURAÇÃO.

1.1. Local de realização dos cursos

1.1.1. Em Belo Horizonte (Campi I e II) - cursos de Administração, Engenharia de Materiais, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção Civil, Química Tecnológica e Engenharia de Computação.

1.1.2. Em Leopoldina (Campus III) - Curso de Engenharia de Controle e Automação.

1.1.3. Em Araxá (Campus IV) - Curso de Engenharia de Minas.

1.2. Turno e número de vagas e duração dos Cursos de Graduação

Os cursos de graduação descritos no Quadro 04, a seguir, serão ofertados, no 2º semestre de 2011, somente aos alunos que já concluíram o ensino médio ou equivalente. As vagas serão disponibilizadas para o Processo Seletivo SISU - versão 2011.2.

Quadro 04 - Quadro de cursos e vagas para os Cursos de Graduação via SiSU

CEFET-MG - CIDADE DE BELO HORIZONTE - Campus I e Campus II				
CURSOS	CÓDIGO DO CURSO	DURAÇÃO PREVISTA	TURNO	N.º DE VAGAS SISU
Administração	B10	8 períodos semestrais	Noturno (diurno aos sábados)	8
Engenharia Ambiental	E39	10 períodos semestrais	Integral	8
Engenharia Elétrica	E40	10 períodos semestrais	Integral	8
Engenharia Mecânica	E40	10 períodos semestrais	Integral	8
Engenharia de Materiais	E66	10 períodos semestrais	Integral	8
Engenharia de Produção Civil	E44	10 períodos semestrais	Noturno (diurno aos sábados)	8
Engenharia de Computação	E48	10 períodos semestrais	Integral	8
Química Tecnológica	B77	9 períodos semestrais	Integral	7
Letras	B15	9 períodos semestrais	Integral	-
Sub Total				63
CEFET-MG - CIDADE DE LEOPOLDINA - Campus III				
CURSOS	CÓDIGO DO CURSO	DURAÇÃO PREVISTA	TURNO	N.º DE VAGAS
Engenharia de Controle e Automação	E46	10 períodos semestrais	Integral	6
SubTotal				6
CEFET-MG - CIDADE DE ARAXÁ - Campus IV				
CURSOS	CÓDIGO DO CURSO	DURAÇÃO PREVISTA	TURNO	N.º DE VAGAS
Engenharia de Minas	E54	10 períodos semestrais	Integral	8
Sub Total				8
Total de vagas				77

Belo Horizonte, 14 de junho de 2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral